



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.896/2021

de 15 de Fevereiro de 2021.

Recebe servidor Rafael de Sousa Ferreira em cessão com ônus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Recebe em cessão com ônus, o servidor efetivo do Município de Cavalcante/GO, **Rafael de Sousa Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 009.796.021-73, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, conforme Portaria nº 89, da Prefeitura Municipal de Cavalcante de Goiás no período de 08 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.